



ANEXO X

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO I – APTIDÃO FUNCIONAL E ARTÍSTICA
REGULAMENTO

I – OBJETIVOS E CONTEÚDOS DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. As provas que se constituem como pré-requisito para acesso ao curso de licenciatura em Dança, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, têm por objetivo garantir que o candidato possui o domínio básico das técnicas de dança e qualidades de expressão artística necessários ao prosseguimento de estudos no curso de licenciatura em Dança.

I.2. As provas de aptidão funcional e artística que se constituem como pré-requisitos do Grupo I constam de uma prova de aptidão funcional e de uma prova de aptidão técnico-artística.

II - NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

II.1. O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

III - CONTEÚDO DAS PROVAS

III.1. Aptidão Funcional

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de *Apto*, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução de estudos em dança.

III.2. Prova prática

A prova prática tem que ser realizada por todos os candidatos.

A título excecional e por razões de força maior a avaliação curricular poderá substituir a avaliação presencial.

A prova prática corresponde a uma audição composta por 2 momentos:

- Aula de dança
- Oficina de dança

Ambos os momentos são realizados em estúdio, e destinam-se a apurar as capacidades básicas para a prática da dança.

Momento 1

Participação em uma aula de dança, combinando diferentes elementos técnicos capazes de avaliar o candidato ao nível da:

- Consciência do esquema corporal
- Capacidade de controlo e coordenação motora
- Aptidão rítmica

Momento 2

Participação em uma oficina de movimento com vista a determinar a capacidade do candidato no que respeita às qualidades criativas e à disponibilidade para o trabalho colaborativo.

IV. FORMA DE COMPROVAÇÃO

Certificado autenticado pela Instituição de Ensino Superior.